

1 **Ata da Reunião extraordinária do Conselho Administrativo.** Aos nove dias do mês de dezembro
2 de dois mil e dez, às nove horas, inicia-se a reunião extraordinária do Conselho Administrativo, na
3 sala de reuniões da CAAPSML, sito à Av. Duque de Caxias, 333, contando com a presença dos
4 conselheiros, a Sra. Arleide Gomes Faria, o Sr. Gilberto Alves de Lima, a Sra. Tania Regina Aidar,
5 o Sr. Marcello A. Pessa Miranda Lima, o Sr. Carlos Augusto Lovo, a Sra. Rosemar Conceição S.
6 Gomes, participaram ainda a suplente da Conselheira Tania Regina Aidar Sra. Maria Aparecida
7 Wrobel, e o assessor técnico Sr. Bundy Celso Tiba, a Diretora de Previdência Andrea Calefi Berthe
8 Tristão e a secretária Solange Magro.

9 Em Pauta:

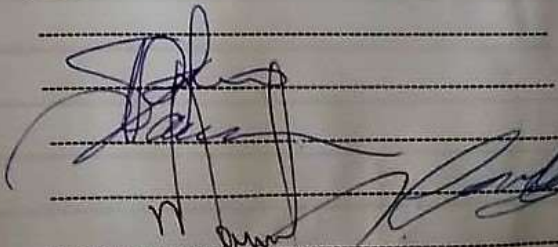
10 1. Aprovação do Projeto de Lei de Segregação Massas;

11 A reunião teve início com o assessor técnico e a Diretora de Previdência colocando-se inteiramente a
12 disposição dos Conselheiros para quaisquer dúvidas com relação a Lei. Os conselheiros fizeram alguns
13 questionamentos totalmente esclarecidos pelos técnicos presentes. O Assessor informou que para alterar a
14 Lei 5268/1992 a mesma ficaria muito "remendada" sendo melhor na segunda os mesmos a revogação de toda
15 a Lei 5268/1992 e a apresentação de uma nova Lei que irá substituí-la por completo. O Assessor esclareceu
16 que seguiram a orientação normativa que norteia e regula os princípios que rege o Regime próprio de
17 Previdência. Disse que a orientação normativa estabelece as regras gerais, sendo necessário realizar os
18 ajustes para adequar a nossa realidade, o assessor esclareceu que a Lei anterior ou seja a 5268/92 estabelecia
19 uma única estrutura com um único CNPJ e que a nova Lei estabelecerá quatro fundos, sendo: Saúde, Órgão
20 Gerenciador, Fundo Financeiro e Previdenciário cada qual com um CNPJ separado. O Assessor informou
21 que na parte da Lei referente a Previdência foi inteiramente alterada devido a necessidade de separar em dois
22 fundos conforme esclarecido anteriormente e conforme a orientação do Técnico Atuarial em realizar a
23 segregação de massas. O Assessor e a Diretora retiraram-se e os membros do Conselho assinaram o ofício
24 encaminhando o projeto de Lei para a Secretaria de Governo. Desta maneira deu-se por encerrado a
25 discussão a respeito da alteração da Lei de Segregação de Massas, restando à secretaria de Governo e aos
26 demais órgãos competentes o encaminhamento da mesma à Câmara o mais breve possível. A próxima
27 reunião ficou agendada para o dia 17 de dezembro de 2010 às 9h00. Não havendo mais nada a tratar,
28 encerra-se a reunião e eu, para de tudo constar, lavrei, dato e assino a presente ata juntamente com os demais
29 presentes.
30

31
32
33
34
35 Arleide Gomes Faria



36
37 Rosemar Conceição S. Gomes



38
39 Gilberto Alves Lima

40
41 Tania Regina Aidar

42
43 Carlos Augusto Lovo

44
45 Marcello A. Pessa Miranda Lima

46
47 Bundy Celso Tiba

48
49 Andréa Calefi Berthe Tristão

50
51 Solange Magro

